Publicado no Diário Oficial em 07/12/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.482/2010

Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na EEEFM José Zamprogno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.803/2010 (Processo CEE nº. 223/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-10-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprogno, situada na Vila Santo Antônio do Quinze, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 10 de novembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 10 de novembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação